



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, uma vez que, a entidade **Caixa de Esmolas São João da Escócia**, tem como finalidade o amparo aos idosos em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes serviços nas áreas sociais, médica, de enfermagem e outras atividades específicas para este segmento social.

Mantem seus idosos em regime de internato, por período indeterminado e dispõe alimentação, higiene, repouso e lazer aos usuários e desenvolve outras atividades que garantam qualidade de vida. Atualmente, mantém 16 idosos, em regime de internação permanente, que são, em sua maioria, idosos dependentes, que necessitam de cuidados especializados e que exigem controle e acompanhamento adequado.

A receita do Asilo provém da contribuição dos idosos **70% de seu benefício previdenciário/assistencial** sendo insuficiente para a cobertura de todas as despesas da instituição asilar.

Considerando que o município não possui Instituição de Longa Permanência, toda a demanda fica a encargo da entidade.

Considerando ainda que a receita oriunda da contribuição dos idosos é insuficiente para a sua manutenção, gerando déficits que inviabilizam totalmente a sua existência, torna-se imperativa o auxílio financeiro do município.

A parceria entre município e a entidade visa dar continuidade às ações e serviços de assistência social e de saúde, mantendo e ampliando a capacidade e qualidade de resposta às demandas da população.

Santa Maria Madalena, 27 de janeiro de 2021.

**Luis Gustavo Manhães Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do Fundo M. de Saúde**